



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 095/97

Autor ELIO RODRIGUES FORTINI.

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA ESCOLA NO BAIRRO NOVA BELÉM, MUNICÍPIO DE JAPERI".

Apresentado em 18 de agosto de 1997  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 25 de 08 de 1997

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 16 de Dezembro de 1997 no Journal Folha  
Lei n.º 497/97

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

CAMARA MUNICIPAL  
 DE JAPERI  
**PROTÓCOLO**  
 Em 18 / 08 / 1997  
 N.º 095 L.º 001 Fls 035 v

PROJETO DE LEI Nº 095/97

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma Escola no Bairro Nova Belém, município de Japeri"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-EJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Escola no bairro Nova Belém, município de Japeri.

Parágrafo Único - A verba necessária ao cumprimento no disposto no "caput" deste artigo correrá por conta do orçamento vigente.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 18 de agosto de 1997.

*Elio Rodrigues Fortini*  
 ELIO RODRIGUES FORTINI  
 - Vereador -

*lido no expediente  
 em 18.08.97*

*Aprovado em 1ª discussão  
 em 20.08.97*

*Aprovado em 2ª discussão  
 em 25.08.97*



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

497/97

L E I N°

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma Escola no Bairro Nova Belém, município de Japeri".

Autor: Vereador ELIO RODRIGUES FORTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Escola no bairro Nova Belém, município de Japeri.

Parágrafo Único - A verba necessária ao cumprimento do disposto no "caput" deste artigo correrá por conta do orçamento vigente.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 15 de Dezembro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONCALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N.º

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma Escola no Bairro Nova Belém, município de Japeri".

Autor: Vereador ELIO RODRIGUES FORTINI

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,  
APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Escola no bairro Nova Belém, município de Japeri.

Parágrafo Único - A verba necessária ao cumprimento do disposto no "caput" deste artigo correrá por conta do orçamento vigente.

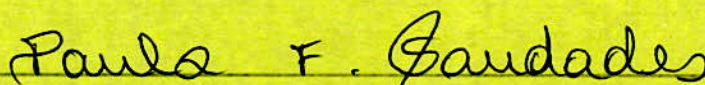
Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 095/97  
Autor: ELIO RODRIGUES FORTINI.

Designo Relator o Vereador

Elio Rodrigues Fortini  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES

FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO  
MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA ESCOLA NO BAIRRO NOVA BELÉM, MUNICÍPIO  
DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, / /

RELATOR

MEMBRO

Elio Rodrigues Fortini  
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 095/97

Autor: ELIO RODRIGUES FORTINI.

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES  
FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO  
MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA ESCOLA NO BAIRRO NOVA BELEM, MUNICÍPIO  
DE JAPERI".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RELATOR

Paulo F. Gaudades

MEMBRO

Jan Jz

MEMBRO